ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 0099/2011
PROCESSO Nº 173/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei nº 118/2011do Executivo Municipal, que ***"AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL AGF BOTAFOGO".***

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar Convênio com a Associação Esportiva, Recreativa e Cultural AGF Botafogo, repassando o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para parceria nas despesas do projeto ***"V COPA DE BENTO GONÇALVES DE FUTSAL – APRENDIZAGEM DO FUTSAL".*** objetivando a parceria nas despesas com pessoal, encargos sociais, material de consumo e serviços de terceiros pessoa física, conforme plano de trabalho do referido projeto.

Em contrapartida a entidade pretende desenvolver a aprendizagem do Futsal, bem como promover um grande evento esportivo, buscando uma integração entre as equipes participantes.

As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de recursos do orçamento vigente, na **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer** – Assistência Financeira – Auxílios – 281.

A entidade conveniada prestará contas dos valores recebidos na Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2011.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 14 de junho de 2011.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836